



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Lei 14.133/2021

Art. 74 I

015/2024

CONTRATADA: ANITA FUSSINGER

OBJETO: Locação de uma casa de 78 m², situada na Rua 12 de Outubro, nº 184, Bairro Centro, no município de Travesseiro/RS, de propriedade do **LOCADOR**, com base nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal nº 1.678, de 04/08/2021, e Processo Administrativo Protocolado sob o nº 601/2024, para cedência para família em vulnerabilidade social, em virtude da perda da moradia em decorrência de inundações extraordinárias, que levou o Município a decretar estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês.

CONTRATADA: ASTA FRIEDRICH

OBJETO: Locação de uma casa de 91 m², situada na Rua Daniel Ahne, nº 399, Bairro Centro, no município de Travesseiro/RS, de propriedade da **LOCADORA**, com base nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal nº 1.678, de 04/08/2021, e Processo Administrativo Protocolado sob o nº 601/2024, para cedência para família em vulnerabilidade social, em virtude da perda da moradia em decorrência de inundações extraordinárias, que levou o Município a decretar estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

CONTRATADO: ELTON BETTIO

OBJETO: Locação de uma casa de 101 m², situada na Rua 12 de Outubro, nº 219, Bairro Centro, no município de Travesseiro/RS, de propriedade do **LOCADOR**, com base nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal nº 1.678, de 04/08/2021, e Processo Administrativo Protocolado sob o nº 601/2024, para cedência para família em vulnerabilidade social, em virtude da perda da moradia em decorrência de inundações extraordinárias, que levou o Município a decretar estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

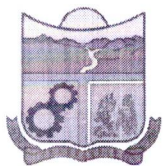
CONTRATADO: LUCIANO AURÉLIO PRETTO

OBJETO: Locação de um imóvel de 91 m², situado na Rua 20 de Março, nº 187, Bairro Centro, município de Travesseiro/RS, de propriedade do **LOCADOR**, com base nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal nº 1.678, de 04/08/2021, e Processo Administrativo Protocolado sob o nº 601/2024, para cedência para família em vulnerabilidade social, em virtude da perda da moradia em decorrência de inundações extraordinárias, que levou o Município a decretar estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

CONTRATADA: NAIR SEIDEL

OBJETO: Locação de uma casa de 120 m², situada na Estrada Geral Picada Felipe Essig, s/nº, Interior, no município de Travesseiro/RS, de propriedade do **LOCADOR**, com base nos artigos 62 e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

63 da Lei Municipal nº 1.678, de 04/08/2021, e Processo Administrativo Protocolado sob o nº 601/2024, para cedência para família em vulnerabilidade social, em virtude da perda da moradia em decorrência de inundações extraordinárias, que levou o Município a decretar estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.

CONTRATADO: PEDRO PAULINHO THEVES

OBJETO: Locação de um imóvel de 102 m², situado na Rua 20 de Março, nº 398, Bairro Centro, município de Travesseiro/RS, de propriedade do **LOCADOR**, com base nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal nº 1.678, de 04/08/2021, e Processo Administrativo Protocolado sob o nº 601/2024, para cedência para família em vulnerabilidade social, em virtude da perda da moradia em decorrência de inundações extraordinárias, que levou o Município a decretar estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

CONTRATADO: ROQUE SPOHR

OBJETO: Locação de uma casa de 200 m², situado na Rua Christiano Ernesto Steffler, nº 673, Bairro Centro, município de Travesseiro/RS, de propriedade do **LOCADOR**, com base nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal nº 1.678, de 04/08/2021, e Processo Administrativo Protocolado sob o nº 601/2024, para cedência para família em vulnerabilidade social, em virtude da perda da moradia em decorrência de inundações extraordinárias, que levou o Município a decretar estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais) por mês.

Travesseiro, 08 de outubro de 2024.


FABRICIO JUNGKENN
Auxiliar Administrativo
Setor de Licitações